

**BOLETIM 185**

**Brasília, 12 de agosto de 2016**

## **Centrais Sindicais intensificam mobilização contra retrocessos sociais e trabalhistas**

Na terça-feira (9/8), o presidente interino Michel Temer (PMDB) conseguiu aprovar na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara proposta que limita gastos com saúde e educação por 20 anos. Esta medida faz parte do projeto que visa aniquilar os direitos sociais e trabalhistas. Por esta razão no dia 16 de agosto as centrais sindicais unificadas realizarão atos em todo o Brasil para protestar contra o desemprego, alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Reforma da Previdência.

O principal ato acontecerá em São Paulo em frente à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Esta entidade empresarial é símbolo da precarização dos direitos dos trabalhadores (as), assim como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), que propôs o aumento da jornada de trabalho para 80 horas semanais.

O presidente nacional da Nova Central, José Calixto Ramos está convicto que a mobilização nacional é a principal resposta às medidas prejudiciais aos interesses do povo brasileiro e, convoca para que todos os sindicatos filiados à instituição, mobilizem os trabalhadores a participarem dos atos contra a “Agenda de Retrocessos” encaminhada pelo Governo Federal e



**As Centrais Sindicais vão continuar a mobilização na defesa dos direitos sociais e trabalhistas**

aderida por parlamentares contrários as conquistas obtidas na Constituição Federal em 1988.

“Estamos em perigo. A água já chegou ao pescoço e se não nos organizarmos perderemos muitos direitos duramente sacramentados em muitos anos de luta. Não fazer nada significa aceitar o retrocesso. e não podemos vacilar. A conjuntura nos cobra unidade acima de quaisquer divergências. Combater a precarização do trabalho, neste momento, é o que devemos fazer com muita ênfase”, recomenda Calixto.

**Dia Nacional de Mobilização e Luta pelo Emprego e pela Garantia de Direitos**  
**ata: 16 de agosto (terça-feira)**  
**Horário: A partir das 10h**  
**Local: Em frente ao prédio da Fiesp (Avenida Paulista, 1313- São Paulo)**



### **Propostas unitárias defendidas pelas centrais:**

1. Redução da taxa de juros que viabilizem a retomada do crescimento industrial;
2. Redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salários;
3. Retomada do investimento público e privado em infraestrutura produtiva, social e urbana, ampliando os instrumentos para financiá-la;
4. Retomada e ampliação dos investimentos no setor de energia, como petróleo, gás e fontes alternativas renováveis, em especial a Petrobrás e o Pré-Sal;
4. Destramamento do setor de construção, através de instrumentos institucionais adequados, que garantam a manutenção das atividades produtivas e dos empregos nas empresas do setor;
5. Criação de condições para o aumento e manutenção da produção e das exportações da indústria de transformação;
6. Adoção e aprofundamento de políticas que deem sustentação ao setor produtivo, de adensamento das cadeias e reindustrialização do país, com contrapartidas sociais e ambientais;
7. Incentivos às políticas de fortalecimento do mercado interno para incrementar os níveis de produção, consumo, emprego, renda e inclusão social.

*Fonte: NCST*

## **Prioridades sindicais em 2016**

*Clemente Ganz Lúcio\**

O movimento sindical atua para mobilizar, articular e organizar a luta dos trabalhadores pelos direitos econômicos, sociais e políticos.

Por isso, as Centrais Sindicais CUT, Força Sindical, UGT, CTB, NCST e CSB realizaram, em 26 de julho, a Assembleia Nacional dos Trabalhadores pelo Emprego e pela Garantia de Direitos. Na oportunidade, definiram como agenda de lutas o enfrentamento do desemprego, ações para impedir a flexibilização de direitos e as mudanças na previdência social que venham a prejudicar os trabalhadores.

O desemprego deve continuar aumentando e promovendo a queda dos salários, a ampliação da informalidade e a precarização das condições de trabalho. Hoje já são mais de 11,6 milhões de desempregados no País. A previsão é de que esse número continue crescendo, no mínimo, até meados de 2017, mas pode se estender até 2018, a depender da dinâmica econômica. A situação atual indica que há extrema dificuldade para a retomada do crescimento econômico.

A queda no emprego e nos salários acarreta a diminuição da massa salarial, que gera menor capacidade global de consumo e acarreta redução na demanda para as empresas, ampliando o ciclo recessivo.

Para reverter esse quadro de desemprego, é preciso que haja crescimento econômico sustentado por uma demanda cuja origem seja o aumento da massa salarial (mais empregos com melhores salários), pelo investimento público e privado (infraestrutura econômica, social e



produtiva) e pela capacidade ampliada de importar e exportar de maneira equilibrada. Portanto, o desafio prioritário é uma atuação unitária do movimento sindical visando a uma política macroeconômica para retomar o crescimento e gerar empregos.

Também é fundamental trabalhar para fortalecer e ampliar as políticas de proteção do emprego, em especial para dar nova dinâmica ao sistema de intermediação de mão de obra, ampliar a cobertura do seguro-desemprego de cinco para sete parcelas, fortalecer e ampliar a oferta de microcrédito produtivo e de formação profissional, entre outras iniciativas que geram ocupações e renda e proteção ao emprego e ao desempregado.

Estão em debate no Executivo e Legislativo dezenas de medidas. Uma delas limita os gastos dos entes federados, colocando travas severas para a formulação e execução do orçamento dos Estados e da própria União. Altera fundamentos constitucionais que foram responsáveis pelo avanço nos direitos sociais no Brasil.

A regulamentação da terceirização tramita no Senado. A questão previdenciária voltou para a agenda. Também trouxeram à tona, mais uma vez, a reforma trabalhista.

O movimento sindical sempre esteve disposto a debater mudanças que ampliem e garantam direitos previdenciários a todos os trabalhadores, que aperfeiçoem o sistema de relações de trabalho, com fortalecimento da negociação coletiva, direito de organização no chão das empresas, efetivo direito de greve, solução ágil dos conflitos e a real proteção aos trabalhadores terceirizados.

Trazer a agenda para uma modernização capaz de elevar o padrão civilizatório das relações

trabalhistas e a proteção social no Brasil é um grande desafio.

O que está à frente é uma pauta de muita complexidade, que exigirá elevada capacidade de produzir diagnósticos e propostas que apoiem grandes debates e processos de negociação.

Mas, vale lembrar sempre, o que determina essencialmente a capacidade sindical de atuar é a concreta força de mobilização, combinada com a demonstração efetiva de unidade, capaz de operar ações conjuntas, com a reunião de propósitos e consolidação de iniciativas. É preciso lembrar sempre: a unidade nos faz crescer na adversidade.

*(\*) Clemente Ganz Lúcio é sociólogo e diretor técnico do Dieese. E-mail: [clemente@dieese.org.br](mailto:clemente@dieese.org.br).*

*Fonte: Diap*

## **Minha Casa, Minha Vida reiniciará construção de mais 10 mil unidades**

Serão retomadas as obras de 10 mil unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida. O anúncio foi feito, nesta quinta-feira (11), pelo presidente interino Michel Temer em encontro com cerca de 800 empresários da construção civil e 100 trabalhadores do setor.

Além disso, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica vão disponibilizar, a partir de setembro, uma nova faixa do programa. Com o novo patamar, famílias com renda mensal bruta de até R\$ 2.350 vão poder financiar um imóvel no Minha Casa, Minha Vida.

*Fonte: Portal EBC*



## Câmara instala comissão especial para analisar PEC que limita gastos públicos

A comissão especial da Câmara criada para analisar o mérito da proposta de emenda à Constituição (PEC 241/16) que limita gastos públicos pelos próximos 20 anos foi instalada no início da noite desta quinta-feira (11). O deputado Danilo Fortes (PSB-CE) foi eleito presidente do colegiado por unanimidade. O relator da proposta é o deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS). A PEC foi encaminhada à Câmara pelo Executivo.

A proposta, que teve sua admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara na terça-feira (9), determina que será fixado para cada exercício limite individualizado para despesa primária total dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, além do Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União.

A PEC estabelece que os gastos no exercício de 2017 devem ser iguais à despesa primária do exercício de 2016, corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que substituí-lo para o período de janeiro a dezembro de 2016.

A medida fixa ainda que os gastos em cada exercício posterior devem ser iguais ao do exercício imediatamente anterior, corrigidos pela variação do IPCA.

A comissão instalada hoje terá até 40 sessões ordinárias da Câmara para analisar, discutir e votar o parecer a ser apresentado pelo relator à proposta do governo. Se houver interesse, o relator



Baneqas

poderá apresentar parecer a partir da décima primeira sessão da Câmara, a contar da sessão desta sexta-feira (12).

O deputado Darcísio Perondi adiantou que, diante da importância da proposta para a economia do país, pretende concluir o relatório em meados de setembro. Após apreciado e votado na comissão, o parecer será levado à votação em dois turnos no plenário da Câmara.

Para ser aprovado são necessários pelo menos 308 votos favoráveis. Perondi informou que o objetivo é que a PEC seja aprovada pela Câmara e encaminhada à apreciação do Senado Federal já no mês de outubro.

O presidente da comissão convocou reunião do colegiado para o dia 22, quando serão eleitos os vice-presidentes do colegiado e votado alguns requerimentos. Nesta data, o relator também poderá apresentar o roteiro dos trabalhos.

Fonte: Portal EBC



## PL torna obrigatória a participação de advogado na conciliação e mediação

O Projeto de Lei 5.511/2016, do deputado federal José Mentor (PT-SP), torna obrigatória a participação de um advogado na solução consensual de conflitos, em casos de conciliação e mediação. Dessa forma, o acompanhamento do profissional será necessário tanto nos processos em trâmite no âmbito judicial como nos que são resolvidos em ambientes alternativos, como cartórios, câmaras ou tribunais arbitrais.

Deputado federal José Mentor (PT-SP) é o autor do PL que torna obrigatória a presença de um advogado na solução consensual de conflitos.

**Reprodução** - O PL altera o Estatuto da Advocacia ao acrescentar mais um parágrafo no artigo 2º, que trata da necessidade da presença do advogado para a administração da Justiça. O relator da proposta de Mentor na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara é o deputado Wadih Damous (PT-RJ). Além de parlamentares, ambos são advogados.

Na opinião de Mentor, o PL busca tornar esses processos mais justos e equilibrados. “Nos casos em que a presença do advogado é opcional, a ausência da assistência jurídica poderá deixar a parte desassistida em desvantagem”, disse. De acordo com o parlamentar, a ausência de um profissional da advocacia em métodos alternativos de pacificação de conflitos afronta o artigo 133 da Constituição, que considera como “indispensável” a presença do advogado.

“Na medida em que o advogado é indispensável à administração da Justiça, fica claro

que o acesso que se garante a ela e o direito que se consagra ao devido processo legal e à ampla defesa devem ser feitos por meio deste profissional. Quando se permite o afastamento do advogado do caso, todas essas prescrições normativas ficam desacreditadas”, disse.

O PL reforça ainda o novo Código do Processo Civil, que prevê que a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial. De acordo com o artigo 334, capítulo V, parágrafo 9º, “as partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos”. A necessidade do acompanhamento de advogados ou defensores públicos também está prevista na Lei 13.140/2015, a chamada Lei de Mediação.

Outro projeto em tramitação na Câmara dos Deputados exigindo a presença de um advogado durante a resolução de conflitos é o PL 1.028/2011. Mentor é o relator dessa proposta na CCJ. Conhecido como projeto do Delegado Conciliador, a proposta dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais, possibilitando ao delegado de polícia fazer a conciliação em casos de crimes de menor potencial ofensivo.

O parágrafo 5º do projeto deixa claro que, na tentativa de composição preliminar dos danos civis, deverá o autor, obrigatoriamente, ser assistido por seu advogado. Um dos objetivos do projeto do Delegado Conciliador é desafogar as varas de juízo comum, segundo sua justificativa.

*Fonte: Consultor Jurídico*



## Trabalhadores com idade acima de 50 anos vão esperar mais por aposentadoria

Pelos cálculos do governo, do jeito que está hoje a Previdência não se sustenta. O rombo do sistema só aumenta

Empregados com mais de 50 anos deverão esperar um tempo adicional de até 50% para se aposentar se for aprovada a proposta de reforma da Previdência que o governo pretende encaminhar ao Congresso.

A informação foi divulgada ontem pelo ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, por meio das redes sociais. Braço direito do presidente interino, Michel Temer, os recados de Padilha espelham as reais intenções do Planalto sobre temas diversos.

“O pedágio será acrescentar, sobre o tempo que falta para a aposentadoria, 40% ou 50% (do tempo) ao vigorar a nova lei”, escreveu. O pedágio ao qual ele se referiu é a regra de transição que será aplicada a quem está na ativa e tem mais de 50 anos.

Esse trabalhador não terá que esperar até os 65 anos, a idade mínima que será exigida para se aposentar, mas também não poderá parar de trabalhar de acordo com as regras atuais. A ideia é que ele espere um pouco mais. Se faltarem cinco anos para a aposentadoria no momento em que as mudanças entrarem em vigor, por exemplo, ele terá que trabalhar mais 2,5 anos para começar a receber o benefício.

Pelos cálculos do governo, do jeito que está hoje a Previdência não se sustenta. O rombo do

sistema só aumenta. Somente neste ano, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) registrará déficit de R\$ 150 bilhões. Quando incluído o buraco de R\$ 70 bilhões previsto para o serviço público, a fatura transferida para o Tesouro Nacional chegará a expressivos R\$ 220 bilhões.

O projeto de reforma prevê regras iguais para trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público, com exceção dos militares. A idade mínima deve ficar em 65 anos para homens e 62 ou 63 anos para as mulheres. Ainda não está definido se professores e policiais manterão o direito de se aposentarem depois de 25 anos de trabalho. A pressão para que esse regime especial continue valendo é grande.

*Fonte: Jusbrasil*

## Ministério do Trabalho e MPT reafirmam parceria em ações de combate ao trabalho escravo

Ações conjuntas para fortalecer a atuação do Ministério do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho (MPT) no enfrentamento ao trabalho escravo e infantil foram reafirmadas nesta quarta-feira (10), em reunião do ministro Ronaldo Nogueira com o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, na sede do MPT em Brasília.

O ministro Ronaldo Nogueira propôs a criação de protocolos que definam o formato das ações de fiscalização e resgate de trabalhadores. O objetivo, segundo o ministro, é dar diretrizes de atuação tanto ao Auditor Fiscal do Trabalho, como





ao Promotor Público do Trabalho. “Será fundamental para que todo o sistema de ação siga critérios que permitam maior efetividade e tragam segurança a esses agentes”, pontuou.

Sobre a visita do ministro do Trabalho à sede do Ministério Público do Trabalho, em Brasília, o procurador-geral Ronaldo Fleury destacou como necessária a união de todos os órgãos que lidam com o direito do trabalho “para que neste momento de difícil manutenção dos empregos não permitamos a profusão de irregularidades trabalhistas”, afirmou.

*Fonte: MT*

## Empresa é condenada a pagar R\$10 mil por rasurar carteira de trabalho

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é documento obrigatório e constitui o espelho da vida profissional do empregado. Por isso, o empregador deve ter muito cuidado ao manuseá-la. Por deixar de observar essa regra, rasurando a carteira de trabalho de um ex-empregado, um grupo econômico do ramo de móveis e decorações foi condenado a pagar indenização por danos morais no valor de R\$10 mil.

O caso foi apreciado em grau de recurso pela Turma Recursal de Juiz de Fora. Atuando como relatora, a desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini explicou que, em virtude de sentença prolatada em outra reclamação trabalhista, a empregadora fez constar a seguinte informação na CTPS do reclamante: "por determinação de sentença proferida nos autos 01097/13 a

remuneração é a base de comissões cuja média mensal é R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)". Ao tentar consertar o erro, piorou a situação.

É que, conforme registrado na decisão, a carteira ficou rasurada, suja, borrada e com tinta inclusive em páginas que nada tinham a ver a relação contratual. "A Carteira de Trabalho, como se sabe, constitui o principal elemento de identificação profissional do trabalhador e sua relevância, para este, transpõe os muros da relação mantida com o empregador, espraiando-se em sua vida social", destacou a julgadora. Referindo-se ao documento como "emblema de cidadania", lembrou que, por meio dele, o empregado pode, por exemplo, demonstrar a sua condição funcional e seus rendimentos em estabelecimentos comerciais e bancários.

Na avaliação da desembargadora, a conduta da empregadora causou dano moral passível de reparação. Aplicou ao caso os artigos 186 e 927 do Código Civil, citando precedentes do TRT de Minas no mesmo sentido.

O valor da indenização, fixado em R\$10 mil na sentença, foi considerado condizente com a gravidade da lesão, as finalidades punitiva e reparatória e a vedação ao enriquecimento sem causa do ofendido. A Turma de julgadores acompanhou o entendimento. (0000653-30.2015.5.03.0143 RO)

*Fonte: Jusbrasil*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**